



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 5823

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.389,96 (Setenta Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 36 00	113	4.000,00
02 03 01 02 062 0003 2021	3 3 90 91 00	127	2.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	226	12.000,00
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	288	28.489,96
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 14 00	334	300,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	417	23.600,00
Total:			70.389,96

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 30 00	116	4.000,00
02 03 01 02 062 0003 2021	3 1 90 91 00	126	2.000,00
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	288	19.999,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 30 00	313	3.601,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 30 00	335	300,00
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	353	28.489,96
02 17 01 06 122 0026 3083	4 4 90 52 00	898	12.000,00
Total:			70.389,96

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Dezembro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo